

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº61/2016**

**Termo Aditivo nº 51/2016  
Contrato nº 61/2016  
Dispensa de Licitação nº 13/2016  
Processo nº 37/2016**

Pelo presente Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL** e de outro lado à empresa **MARIA OLINDA STEIN COSTA - ME**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 19 de maio de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de nº 61/2016, firmado entre as partes, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - O Contrato nº 61/2016 será prorrogado por 02 (dois) meses, por interesse de ambas as partes, conforme PARÁGRAFO ÚNICO da CLÁUSULA QUINTA do instrumento original, sendo assim, sua vigência será do dia **19 de julho de 2016 e se encerrará no dia 18 de setembro de 2016.**

**Cláusula segunda** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original contratual.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul, RS, 11 de julho de 2016.

**Jusene C. Peruzzo**  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

**Maria Olinda Stein Costa - ME**  
CNPJ 13.411.995/0001-25  
**Maria Olinda Stein Costa**  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_